



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0408/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da Comissão Especial de Direito Educacional os advogados MARCELO SANTANA FALCÃO BORGES, OAB/BA 78382; CAROLINA DAMORIM BARRETO, OAB/BA 47601; CRISTIANO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/BA 40320; PRISCILA SANTOS MENEZES, OAB/BA 49947.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Dezembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA